



PORTARIA Nº. 877, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.358, de 22 de dezembro de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 529, de 23 de dezembro de 2009, assim como as suas alterações, em especial a Lei nº 662, de 23 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora **RAPHAELA DE OLIVEIRA PEREIRA**, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Previdência Social, em 10 de junho de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora **RAPHAELA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupando o Cargo de Secretária Municipal de Administração e Previdência Social, com a matrícula sob o nº 94390, para desempenhar a função de Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrevi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 043, de 12 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 17 de junho de 2024.

EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO